

GEOGRAFIA DOS CONFLITOS POR TERRA

Danilo Pereira Cuin¹

Resumo

Por que a questão em torno da terra é importante hoje no Brasil? Este trabalho busca investigar se a distribuição da terra é uma questão ainda não resolvida. Se sim, trazê-la para os dias de hoje, buscando quais suas características contemporâneas. Para isto, escolhemos o espaço agrário, uma escala das disputas por terra, estas que conformam as formações territoriais brasileiras. Nesse sentido, propomos um método para investigá-la, a Geografia dos Conflitos, que busca compreender a questão agrária a partir da análise das experiências concretas de disputa pela terra.

Palavras-chave: Conflito; Questão Agrária; Território.

Introdução: Conflito e Conflitividade

As análises desenvolvidas no Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense (LEMTO-UFF) vêm permitindo repensar a questão da terra a partir do modo como os diferentes grupos sociais vêm experimentando lutas pela justiça, pela democratização da terra, enfim, pelo poder, tomando o conflito como lugar privilegiado para análise.

O conflito é um conceito que nos oferece a oportunidade de captar as contradições práticas da sociedade e a partir daí, acreditamos, é que se pode oferecer uma teoria que nos permita um horizonte de transformação social.

Um primeiro passo para caminharmos nessa direção é admitirmos o caráter desigual com que esses conflitos, como parte das relações sociais e de poder contraditórias, conformam o espaço geográfico da sociedade brasileira. Consideramos que a concentração fundiária se constitui no eixo fundamental da acumulação de capital e, assim, essa questão se afirma como a principal conflitividade de nossa sociedade. É daí que derivam os principais conflitos no campo brasileiro.

Nesse sentido, o mapeamento dos conflitos no campo brasileiro nos indica o desenvolvimento desigual e contraditório desse capitalismo.

¹ Graduando em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), pesquisador do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades – LEMTO-UFF. Email: danilo_cuin@yahoo.com.br

O conflito, ademais, é localizável, ou seja, sua ocorrência se dá, sempre, em algum lugar. Tal característica permite que sejam cartografados a ponto de nos proporcionar a observação de manchas de concentração de conflitos no espaço geográfico. Assim pretendemos mapear as zonas de conflitividade no campo brasileiro em suas diferentes densidades, momentos e distribuições, afim de melhor compreender as questões agrárias que emergem a partir daqueles que disputam a terra, o território.

Dados de Conflitos por Terra e Violência

Os dados sobre conflitos no campo brasileiro são fornecidos pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), entidade que registra sistematicamente conflitos no campo brasileiro desde 1985. Dentre as muitas variáveis registradas no banco de dados, destacam-se do ponto de vista geográfico o número de *ocorrências de conflitos* e *localidades* em conflito. A partir daí é possível qualificar os conflitos através das várias manifestações de violência a eles associadas, a saber, os *Assassinatos*, as *Prisões*, os *Despejos*, as *Expulsões*, além das ações dos Movimentos Sociais, através das *Ocupações de Terra*, que qualificam os conflitos e que quantificamos através de índices de intensidade.

São utilizados diversos recursos para a análise quantitativa dos indicadores, contudo merecem atenção especial os Índices de Intensidade. Durante o tempo de amadurecimento e desenvolvimento da geografia dos conflitos, foi-se e aperfeiçoando também o método de quantificação. O método ao qual fazemos referência aqui pode ser encontrado no Atlas dos Conflitos no Campo Brasileiro, realizado pelo LEMTO-UFF, GeoAgrária-UERJ e CPT (2006), o qual, basicamente, relaciona a % dos indicadores com a proporção de população rural ou estabelecimentos rurais de das unidades analisadas (Estado, Mesorregião, Município, etc). Isto é uma Unidade da Federação que concentra 10% dos casos de assassinato, mas concentra apenas 5% da população rural do país teria Índice de Intensidade de Violência do Poder Privado – Assassinatos igual a 2,0 - Muito Alto.

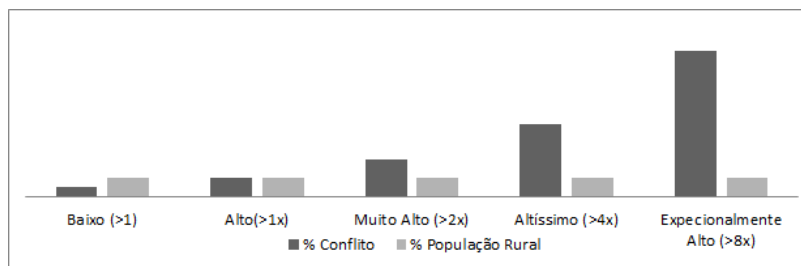


Gráfico 1: Índices de Intensidade, elaboração própria

Na análise dos dados de 2004 sobre violência no campo, Porto-Gonçalves (2004), chama atenção para o Centro-Oeste (CO) brasileiro. A região apresenta índice Altíssimo (5,6) no que diz respeito às ordens de despejo. Foram mais de 26% das famílias despejadas no Brasil em uma região que concentra 4,8% da população rural do país. O índice de intensidade de prisões também se apresenta Altíssimo (5,9) na Região CO. O que indica uma forte presença da ação do Estado na região que é apresentada como “o Brasil que está dando certo” (PORTO-GONÇALVES, 2005) e nos leva a pensar se o mesmo movimento que promove o desenvolvimento promove também a despossessão e a violência. O Índice de Intensidade de, neste caso, foi importante para chamar a atenção para uma região que possivelmente não saltaria aos olhos caso fosse comparada apenas sua proporção de prisões com a de outras regiões com maior população rural, que tendem a concentrar mais conflitos.

Os protagonistas dos Conflitos

Assassinatos, Prisões, Despejos e expulsões: Esses indicadores ganham forma analítica de Ações do Poder Público e do Poder Privado. Os, assim chamados, protagonistas dos conflitos atuam no espaço agrário de diferentes modos e com intensidades que variam no tempo e no espaço, apesar de suas ações serem um fenômeno generalizado. Assim, através desses indicadores, podemos estabelecer índices de intensidade violência que nos permitem periodizar as disputas por terra a partir das próprias experiências.

Aqui, chamamos a atenção para importância de um enfoque geográfico acerca dos conflitos no campo onde, muitas das vezes, fenômenos localizados podem revelar processos em curso em outras escalas. Podemos observar, nas primeiras análises da geografia dos conflitos sobre dados de violência no campo de 2004, quando Porto-Gonçalves (2005) nos

chama à atenção ao estado de Roraima (RR), que apresentava Índice de Intensidade de Assassinatos Excepcionalmente Alto (10,6). Consta-se que os conflitos, dos quais se originam os assassinatos, envolvem a questão territorial indígena do estado. O fato evidencia a vulnerabilidade sob a qual estão submetidos os povos originários em RR. Mas não só. A questão encontra eco em outras partes do país, como no Mato Grosso (MT) ou no Mato Grosso do Sul (MS), com os povos Xavante² e Kaiowá. (PORTO-GONÇALVES, 2005). A questão envolvendo a violência contra os indígenas no estado de RR além de chamar à atenção para a particularidade do estado, nos mostra a gravidade da questão indígena que se manifesta em outras localidades. No mesmo, dentre os 10 estados registrados com maior intensidade de famílias expulsas, 5 deles localizavam-se na região Norte, indicando que ali, “a resolução de conflitos passa mais fortemente pelo plano privado”. (PORTO-GONÇALVES, 2005)

.Ação do Poder Privado

A ação do Poder privado, aqui, é interpretada a partir dos indicadores *Assassinatos e Expulsões*. Ações que não prescindem da mediação do Estado e, ao contrário, são consideradas ilegais. Isto é, o exercício do poder na marra.

O *assassinato* se caracteriza com um tipo de violência contra a pessoa, isto é, viola-se o corpo, e pode ser interpretado como crime um contra um indivíduo. Entretanto, em contextos de conflito por terra, com frequência, o corpo violado é uma liderança ou referência comunitária e isso nos remete a pensar em um tipo de violência que transcende a escala do corpo. Isto é, viola também a comunidade, organização, movimento ou categoria social da qual o violado faz parte. Soa como um recado àqueles que pretendem continuar. Morre ali o conhecimento adquirido por aquela pessoa, desata um importante nó de uma rede de relações que se constitui a partir dela. A *expulsão* de famílias de suas terras, por sua vez, nos remete em primeira vista a uma violência contra um coletivo. Mas a expropriação de uma comunidade impacta também cada um dos corpos violados pelo despojo da terra, da casa, do lar, da vida social constituída através da vizinhança, além da intimidação durante o próprio ato da expulsão. Impacta uma região, como quando ocorre a expulsão em determinada localidade e outras comunidades se veem intimidadas pela iminência da despossessão sobre

² “Povos Indígenas: Mais de 500 anos de violência”, artigo de Jean-Pierre Leroy, publicado em *Conflitos no Campo – Brasil 2004*.

elas. Isto nos leva pensar a violência como um fenômeno multiescalar (que ocorre simultaneamente em diversas escalas), mas também transescalar, pois a interações entre as diferentes escalas também produzem impactos e são impactadas na ocorrência do fenômeno da violência.

A ação do Poder Privado pode ser caracterizada como um tipo de violência que se realiza sem mediação legal, isto é, violência não legítima, em oposição àquela atribuída ao Estado. Uma ação paralela que disputa o território sem a mediação do Estado. Ela pode ser praticada por agentes do Estado, como acontecem casos em que há policiais militares como executores e/ou políticos como mandatários. O que nos parece uma simbiose entre Estado e poder privado de difícil distinção, em que o estado teria uma espécie de prolongamento à margem de sua própria legalidade para atender a interesses privados.

.Ação do Poder Público

A ação do Poder Público, aqui, é interpretada a partir dos indicadores *Prisões e Despejos*. Ambos são ações que derivam, principalmente, da decisão judicial e do seu cumprimento pelo poder executivo.

A prisão pode ser associada ao indivíduo e correlacionada um crime cometido por aquele. A violência sob a forma de prisão pode também assumir outras escalas, como a comunidade, grupo, organização ou categoria social. A particularidade da violência com mediação judicial é que quando assume essas escalas, ela pode estar associada à criminalização dos movimentos sociais a medida que a dimensão dos direitos e/ou as políticas públicas associadas à eles vão sendo substituídas pela dimensão penal atribuída ao suposto criminoso.

Se a prisão ocorre em situações específicas onde a terra está em disputa, há que se observar as relações entre os protagonistas dessa disputa: Se o Estado tende a posicionar suas decisões a favor de determinados grupos, mesmo possuindo na sua dimensão jurídica a prerrogativa da imparcialidade, isso pode indicar uma contradição em sua premissa fundamental, reafirmando a questão da terra como uma questão de justiça social.

.Ação dos Movimentos Sociais

O ato de ocupar terras pode ser entendido como manifestação concreta da existência de uma questão em torno da distribuição terra. Há que se ressaltar que a tática da ocupação normalmente se faz em terras juridicamente inconsistentes, reivindicando a desapropriação para fins de reforma agrária (PORTO-GONÇALVES & ALENTEJANO, 2006). Isto significa que há desacordo sobre a maneira pela qual alguns grupos se apropriam do espaço, seja através concentração de terras, seja pelo não cumprimento de sua função social. O fato é que a ocupação evidencia a existência do sujeito *sem-terra*, ao mesmo tempo em que evidencia a existência de terras a serem apropriadas, caso contrário seria inviável o próprio ato de ocupar. Assim, a própria existência de uma geografia das ocupações colocaria a questão da terra como não resolvida, ressaltando a necessidade de trata-la no plano da justiça social e da democratização das condições de reprodução da vida.

.Periodizando os Conflitos:

Uma primeira proposta de periodização a partir do método da geografia dos conflitos pode ser encontrada no artigo “A violência do latifúndio moderno-colonial nos últimos 25 anos”, publicado em 2010, de autoria de Carlos Walter Porto-Gonçalves e Paulo Alentejano (2010), na publicação Conflitos no Campo - Brasil 2009. Nela são descritos cinco períodos com características distintas a depender da intensidade dos conflitos e das dinâmicas entre os protagonistas.

Nesta proposta, três dinâmicas chamam atenção, são elas:

- 1) “[...] os números apontam para a concentração da violência do Poder Privado no primeiro (1985-1990) e no último período (2003-2009) [...]”;
- 2) Os números apontam para o “predomínio da mobilização e da repressão estatal no terceiro (1996-2000) e no último (2003-2009).”;
- 3) “[...] o último período não é só o de maior conflitividade como o de maior violência”. (PORTO-GONÇALVES & ALENTEJANO, 2010, p. 110)

No que diz respeito à distribuição dos Conflitos, o acumulado do período de 25 anos registra 35% localidades em conflito na Amazônia, 34% no Centro-Sul e 31% no Nordeste.

Isto lhes permite afirmar que a conflitividade relacionada à terra é um fenômeno generalizado. (PORTO-GONÇALVES & ALENTEJANO, 2010, p. 110)

Outra constatação diz respeito à Ação dos Movimentos Sociais que, no período, concentrou-se na região Centro-Sul (47%), seguida do Nordeste (38%) e Amazônia (15%). O que lhes permitiu afirmar que a demanda por terras concentra-se na região Centro-Sul e Nordeste. (PORTO-GONÇALVES & ALENTEJANO, 2010, p. 110)

Foram registrados 67% dos assassinatos na região da Amazônia, 19% no Centro-Sul e 18% no Nordeste. As famílias expulsas de suas terras concentraram-se também na Amazônia (39%), seguidas do Nordeste com 33% e Centro-Sul, com 28%. Assim, afirmaram a predominância da ação violenta do Poder Privado na região da Amazônia. (PORTO-GONÇALVES & ALENTEJANO, 2010, p. 111)

Também foram registrados 52% das prisões na Amazônia, 34% no Centro-Sul e 14% no Nordeste. Com relação às famílias despejadas, foram 47% no Centro-Sul, 29% no Nordeste e 24% na Amazônia. (PORTO-GONÇALVES & ALENTEJANO, 2010, p. 111)

A violência do Poder Público concentra suas ações direcionadas ao indivíduo na Amazônia e direcionadas à coletividade no Centro-Sul. Isto é, Concentram-se as prisões na Amazônia, mas os despejos concentram-se no Centro-Sul. Prisões: AMZ(52%); CS(34%); NE(14%). Famílias Despejadas: AMZ(24%); CS(47%); NE(29%). (PORTO-GONÇALVES & ALENTEJANO, 2010, p. 111)

As constatações espaço-temporais da Geografia dos conflitos nos permitem visualizar algumas questões em torno da formação territorial brasileira. Uma primeira característica, quando se percebe que há uma correlação entre a dinâmica das ações dos Movimentos Sociais e a Dinâmica da violência do Poder Público é que o Estado toma para si a tarefa de proteger a propriedade privada. Além disso, que há uma correlação entre o avanço das mobilizações democráticas no país e a intensificação da violência do Poder Privado, como sugere a intensificação desse índice nos períodos de redemocratização (1985-1990) e eleição de Lula à presidência do Brasil (2003-2009).

Além delas, percebe-se que áreas onde os movimentos sociais possuem melhor estrutura e organização, as ações violentas do Poder Privado se inibem, ao passo que o Poder Público assume prerrogativa da violência legítima para garantir a propriedade, seja reprimindo ações de ocupação, seja expropriando aqueles que têm a posse. Observa-se ainda o descolamento da demanda por terras das ações de acesso à terra. Isto é, áreas onde há mais

ocupações não são as mesmas onde concentram a maior parte dos assentamentos e regularização.

As Categorias Sociais

No desenvolvimento da geografia dos conflitos, durante alguns anos não foi possível trabalhar as categorias sociais envolvidas em conflito por terra, registradas pela CPT. Os primeiros passos foram dados em 2010, mas foi em 2016 que pudemos realizar uma análise mais aprofundada sobre as categorias sociais envolvidas em conflitos por terra no campo brasileiro. (PORTO-GONÇALVES & CUIN, 2016) Foi elaborada uma série histórica do período de 2000-2015 (Gráfico 1) que representava o número total de localidades em conflito³ ano a ano, e as categorias sociais envolvidas em conflitos nessas localidades: os assentados, os sem-terra e as populações tradicionais⁴.

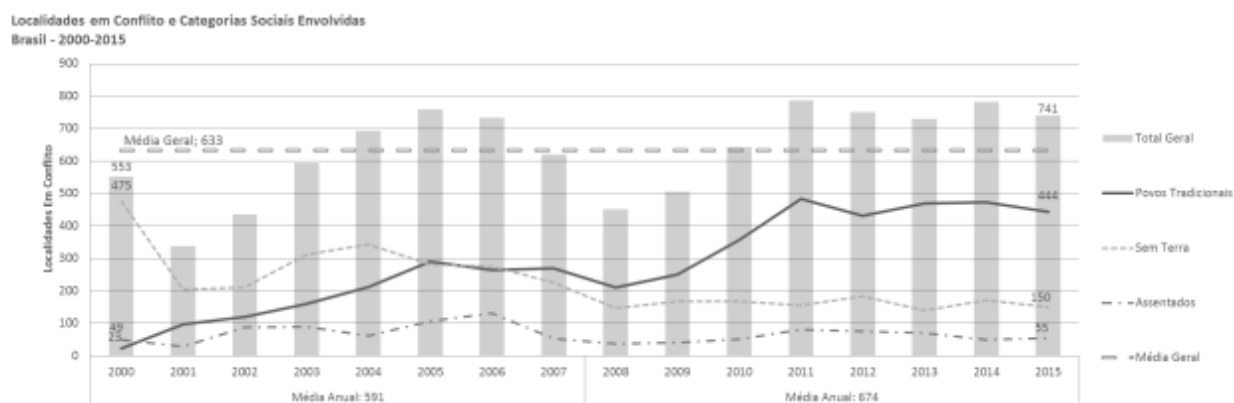


Gráfico 2: Localidades em Conflito e Categorias Sociais Envolvidas. Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino. Elaboração própria.

O envolvimento dos sem-terra, categoria que vinha protagonizando quadro das lutas sociais no campo brasileiro na história recente, apresentou expressiva inflexão (-68%). A

³ Localidades onde houveram ocorrências de violência contra a ocupação e a posse e conflitos pela água, categorias de registro do banco de dados de conflitos do CEDOC Dom Tomás Balduino.

⁴ “Nessa categoria, esclareça-se, reunimos um conjunto de práticas sociais que tem um forte componente comunitário e, de fato, está ausente o direito formal, ainda que a legislação reconheça seus direitos através de distintos estatutos que, todavia, estão longe de serem levados à prática.” (PORTO-GONÇALVES & ALENTEJANO, 2010) São Caiçaras, Camponeses de fecho de pasto, Camponeses de fundo de pasto, Castanheiros, Extrativistas, Faxinalenses, Geraizeiros, Indígenas, Lideranças Indígenas, Marisqueiras, Palmiteiros, Pescadores, Posseiros, Quebradeiras de coco babaçu, Quilombolas, Retireiros, Ribeirinhos, Seringueiros e Vazanteiros, as categorias registradas e analisadas aqui.

queda no envolvimento dos sem-terra em situações de conflito por terra pode estar associada à redução das ações de ocupação de terra entre o período de 1996-2000 e 2003-2009 (PORTO-GONÇALVES & ALENTEJANO, 2010), e a consequente redução da violência contra a ocupação e a posse vinda do Poder Público que tende a acompanhar o movimento das Ações dos Movimentos Sociais, como já foi dito neste trabalho. Contudo, é necessário atualizar as séries históricas de ocupações de terra para confirmar se a relação é verdadeira.

O fato é que a série permitia observar uma inversão nas principais categorias sociais envolvidas em conflitos, com destaque ao sucessivo incremento da participação das populações tradicionais nesses conflitos. A categoria, embora abarque grande diversidade de grupos com suas particularidades indenitárias, territoriais e culturais, possui uma característica em comum, o fato de possuir a terra. Isto nos permite, a partir da análise do seu envolvimento nos conflitos, identificar processos que configuram a questão agrária brasileira. O fato de a violência sob a forma de despejos, expulsões, pistolagem e conflitos em torno da apropriação da água (e em consequência da apropriação da terra), ser realizada predominantemente sobre aqueles que *possuem terra*, marca um momento em que, ao contrário de violências derivadas de reações à insurgência dos movimentos sociais do campo, pode-se dizer, intensifica-se a violência de despossessão no campo brasileiro, atualizando o processo que marca nossa formação territorial desde que o Brasil é Brasil.

A característica marcante partir de 1985 e que melhor se expressa no período de 1996-2000 (PORTO-GONÇALVES & ALENTEJANO, 2010), era baseada na ação dos movimentos sociais, predominantemente os sem-terra, seguida da repressão, violência do Poder Público ou do Poder privado. O que se observa agora é a predominância de violência que caracteriza a fronteira, isto é, violência que expropria aqueles que estão na terra. É importante lembrar também que os sem terra que protagonizavam os conflitos até pouco são vítimas de expropriações passadas que assumiram o protagonismo de seu destino decidindo lutar pela terra que lhes foi roubada. Esta história atravessa nossa formação territorial desde a colonização, capitânias, hereditárias, sesmarias e a própria lei de terras que despossuiu os territórios de liberdade, como os quilombos, transformando a terra em mercadoria.

Considerações e Apontamentos

A revisão da geografia dos conflitos vem permitindo aperfeiçoar o método e tem vistas a consolidá-lo de forma a conseguir relacionar a análise espaço-temporal dos conflitos – através das ocorrências e localidades -, dos seus protagonistas - através de suas ações - e das categorias sociais envolvidas nos conflitos. Em 2017 foi realizado um infográfico do período correspondente a 2000-2016, que contribui nesse sentido (Gráfico 3).

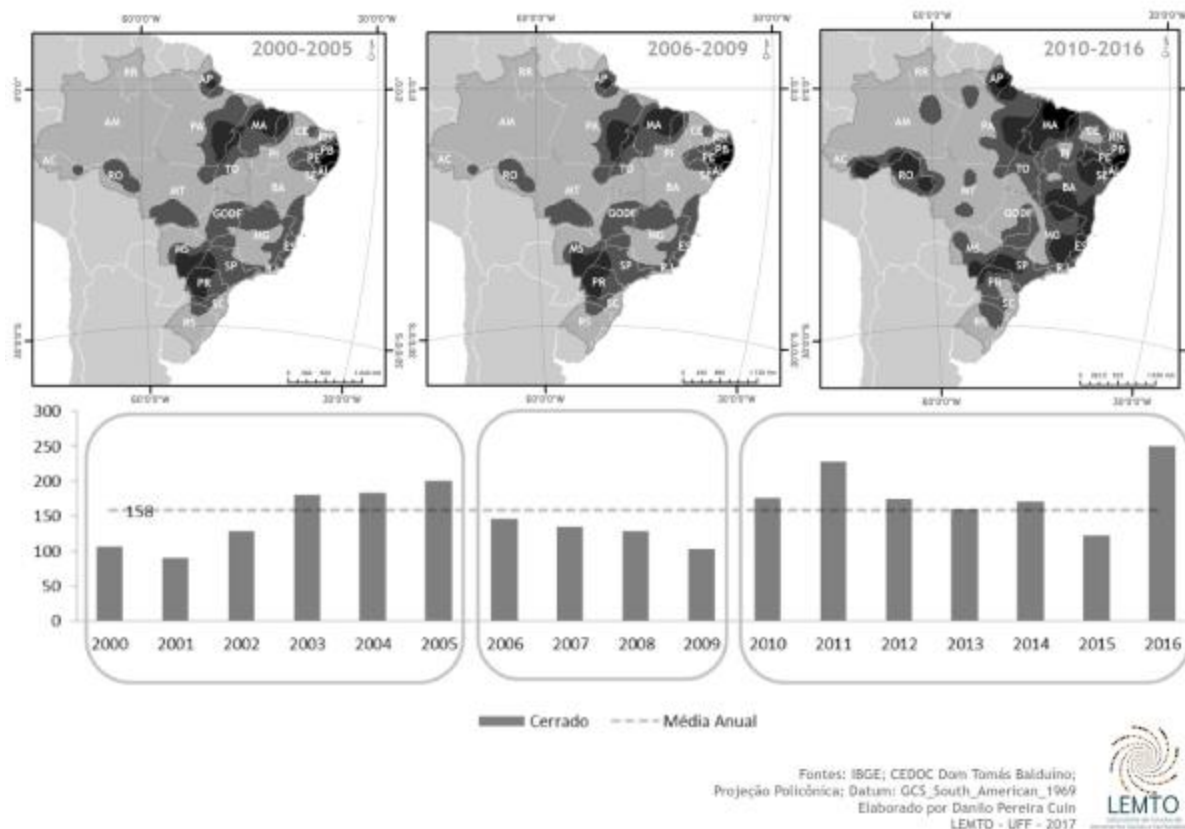


Gráfico 3: Infográfico da Geografia dos Conflitos por Terra no Brasil – 2000-2016

A partir dele pudemos observar mancha de intensificação de conflitos como a que vai de Rondônia ao Acre. Além dela, uma mancha que se intensifica em torno do Bico do Papagaio, localizada na zona que compreende Cerrado, Amazônia e Zona dos Cocais, conhecida também como MATOPIBA. Manchas de conflitos localizadas no Amapá também se intensificam no período, região caracterizada pelos cerrados e chapadas, que favorecem a mecanização da produção agrícola e, assim, são áreas prioritárias hoje, para o avanço da fronteira agrícola. Destaca-se, também, o período recente (2010-2016), o qual a maior média anual de localidades em conflito, dos 17 anos analisados. (PORTO-GONÇALVES, CUIN *et al.*, 2017)

As análises da Geografia dos Conflitos por Terra no campo brasileiro parecem nos mostrar que há uma geografia da despossessão que, ao mesmo tempo em que marca nossa formação territorial na longa duração, se atualiza em diferentes configurações espaço-temporais e hoje se caracteriza pela intensificação da violência sobre populações que estão territorializadas, de modo a despossuí-las de suas terras (e conseqüentemente de seus meios de reprodução da vida) em vetores que apontam para os remanescentes de cerrado e para fronteira amazônica, protagonizadas por empresários do agronegócio, empreendedores de mineradoras, hidrelétricas e outros complexos associados à extração, beneficiamento e escoamento de produtos primários para exportação, os *commodities*.

Referências Bibliográficas

PORTO-GONÇALVES, C.W.; CUIN, D.P.; LEAL, L. T.; SILVA, M. N. **Os Cerrados e os Fronts do Agronegócio no Brasil**. In: CANUTO, A.; LUZ, C.R.S.; ANDRADE, T. V. P. (coord.). *Conflitos no Campo – Brasil 2016*. Goiânia: CPT-Nacional, 2017. Indexado na Geodados: ISSN 1676-661X

PORTO-GONÇALVES, C.W.; CUIN, D.P.; LEAL, L. T.; SILVA, M. N. **Bye Bye Brasil, aqui estamos: A reinvenção da reforma agrária no Brasil**. In: CANUTO, A.; LUZ, C.R.S.; ANDRADE, T. V. P. (coord.). *Conflitos no Campo – Brasil 2015*. Goiânia: CPT-Nacional, 2016. Indexado na Geodados: ISSN 1676-661X

PORTO-GONÇALVES, C.W.; ALENTEJANO, P. **A violência do latifúndio moderno-colonial nos últimos 25 anos**. In CANUTO, A.; LUZ, C.R.S.; LAZZARIN, F. (coord.) *Conflitos no Campo – Brasil 2009*. Goiânia: CPT-Nacional, 2010. Indexado na Geodados: ISSN 1676-661X, p. 109

SAUER, S. & MARÉS, C. **Casos emblemáticos e experiências de mediação: análise para uma cultura institucional de soluções alternativas de conflitos fundiários rurais**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, 2013. 155 p.